



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A DISCUTIR SOBRE OS PROJETOS DE LEI Nº 34, 35, 36, 37 e 38/2025, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 131, com início as dezoito horas, sob a condução da Sra. Presidente, Raquel Sartori, realizou-se Audiência Pública para discutir sobre as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 34/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021, que institui o Plano Plurianual do município para o período de 2022 a 2025, e o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, com a finalidade de autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 408.735,96 (quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), tendo em vista a mudança na execução do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, que passará a ser executado diretamente pelo município de Garça, necessitando de readequação das dotações orçamentárias para garantir a continuidade e a qualidade do serviço; **Projeto de Lei nº 35/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 322.983,98 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), objetivando o remanejamento de programação de emendas impositivas; **Projeto de Lei nº 36/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando o recebimento de recursos do Programa Estadual Município Agro; **Projeto de Lei nº 37/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando a utilização de recursos provenientes do Convênio Estadual nº 567/2024 - Processo SEDUC - PRC - 2023-00608 - DM, decorrente de emenda parlamentar nº 2023.009.449448, de autoria da Deputada Estadual Analice Fernandes; e **Projeto de Lei nº 38/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), objetivando a utilização de recursos vinculados de multas de trânsito de exercício anterior e para ajuste na alocação orçamentária. A audiência foi realizada presencialmente na sede do Poder Legislativo e transmitida nas redes sociais da Câmara Municipal de Garça, possibilitando o encaminhamento de opiniões, dúvidas e sugestões por parte da população. Dando início, a Sra. Presidente, informou aos presentes, de maneira inequívoca, que as imagens e sons captados durante as Sessões, Reuniões e Audiências desta Casa serão objeto de tratamento para atender aos interesses legítimos da Câmara Municipal de Garça, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, regulamentada pela Edilidade através do Ato da

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Mesa nº 11/2021. Em seguida, foi composta a Mesa para continuidade dos trabalhos e registrada a presença dos vereadores: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho e Raquel Sartori. Inicialmente, foi aberta a palavra à Sra. Maria Cristina Soares de Lima, Secretária de Fazenda, Planejamento e Finanças. Dando continuidade aos trabalhos fez uso da palavra o Sr. José Guilherme Costa Lima, Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário para explanações acerca do projeto. Em seguida, fez uso da palavra o Secretário Legislativo, Antonio Marcos Pereira, para explanações acerca das matérias e a tramitação delas nesta Casa. Logo após, foi oportunizada a palavra aos vereadores e à população para apresentação de dúvidas e sugestões sobre a matéria. Fez uso da palavra o vereador ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO. Resolvido os questionamentos apresentados pelo público presente, e nada mais havendo, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente audiência pública, às dezenove horas e um minuto, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Sra. Presidente e Secretário Legislativo, destacando que a gravação da audiência pública ficará arquivada nos anais da Casa.

**RAQUEL SARTORI**  
Presidente

**ANTONIO MARCOS PEREIRA**  
Secretário Legislativo

